LEI ORDINÁRIA Nº 1068

de 29 de outubro de 2001

DENOMINA RUA JANET MOUGENOT DE BRITO.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 23 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua Janet Mougenot de Brito, a rua Projetada n° 13 do Loteamento Jardim Panorama,

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

EM, 29 DE OUTUBRO DE 2001.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em